

## PORTARIA COREN-PI N.º 336, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 152, de 18 de dezembro de 2023, que aprovou o regulamento dos procedimentos de vistorias técnicas e visitas institucionais do Coren-PI; e

**CONSIDERANDO** o requerimento interno, referente a solicitação de visitas técnicas aos municípios de Piripiri-PI e José de Freitas-PI;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Assessora de Comunicação do Coren-PI, Sra. Ana Lara de Castro Marques, matrícula nº 140, para uma visita técnica com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das práticas dos alunos, na terceira etapa do curso de qualificação na Consulta de Enfermagem com uso da Ferramenta Ultrassonográfica, nos dias 02 e 03 de maio de 2024, nas cidades de Piripiri-PI e José de Freitas-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Empregada pública designada no art. 1ºfará jus ao recebimento de diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art.** 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de abril de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**Conselheiro Presidente
Coren-PI n° 328.982-ENF